



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extracto do Despacho n.º 1066/25

Sumário: Alterando o Despacho n.º 0635/22, de 30 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 75, II Série de 26 de abril de 2026, referente a transição a situação de reforma do Tenente-Coronel Benvindo Rodrigues Miranda.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 17 de dezembro de 2025

É alterado o Despacho n.º 0635/22, de 30 de setembro, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que determina a transição para a situação de reforma do Tenente-Coronel Benvindo Rodrigues Miranda.

BENVINDO RODRIGUES MIRANDA, Tenente-Coronel, enquadrado no nível “I”, a que corresponde ao Índice “970”, com 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176º, e 177º, todos do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual de 2.455.200\$00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos).

A data da transição para a situação de reforma deverá retroagir-se a 30 de setembro de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de janeiro de 2026).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Comandante, *Carlos Gomes Dias*, Tenente-Coronel.